



MUNICÍPIO DE  
VILA NOVA DE POIARES

DAG-ÁREA DE RECURSOS HUMANOS

## Questionário de Acumulação de Funções

Este questionário visa a verificação anual dos trabalhadores desta Câmara Municipal em situação ou não, de acumulação de funções

### 1- Legislação

Secção II- Garantias de Imparcialidade, artigo 19.º a 24.º da Lei 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual.

### 2 - Entrega de Questionário

Área de Recursos Humanos, até ao dia 15 de abril do corrente ano.

### 3 - Identificação do Trabalhador

Nome: \_\_\_\_\_ N.º Mecanográfico: \_\_\_\_\_

Divisão/Serviço/Unidade: \_\_\_\_\_

Atividade desenvolvida na Câmara Municipal: \_\_\_\_\_

### 4 - Acumulação de Funções

Acumulação de funções públicas, especifique: \_\_\_\_\_

Acumulação de funções ou atividades privadas, especifique: \_\_\_\_\_

Não acumulação de funções públicas ou privadas.

Vila Nova de Poiares, \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

Observações:

1- Assinale a situação em que se encontra.

2 - Após o preenchimento deste requerimento e caso pretenda iniciar ou alterar a acumulação de funções, deve efetuar o pedido, na Área de Recursos Humanos